

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

LEI Nº. 361/2008

DE: 04 de Julho de 2008.

"ACRESCENTA AÇÕES A LEI DAS DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008."

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais. Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Canabrava do Norte-MT, aprovada pela Lei Municipal nº 307/2007 de 02 de Agosto de 2007, o anexo que trata das metas com objetivos por órgão e unidade.

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

LDO 2008

ORGÃO:	07 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura
UNIDADE:	01 – Gabinete do Secretário
PROGRAMA:	060 - Serviços de Utilidade Pública
Proj/Ativ. Constr	rução e Manutenção do P UD 999.100,00
	o da Represa
Produto: Obra Concluída	
Obj. : Construção do Aterro da represa municipal, a fim de reabilitar os	
cenários causados pelos desastres naturais no Município de Canabrava do	
Norte.	

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposição em contrário.

Genebaldo José Barros Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

REGISTRE - SE

CUMPRE - SE

04 07 08_

take to

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N - CENTRO CANABRAVA DO NORTE - MT